



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 05 de Janeiro de 2009 - Nº 3314

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6207

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009 A 2012.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio do Prefeito Municipal para vigor a partir de 1º de janeiro de 2009 é fixado em R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º O subsídio do Vice-Prefeito Municipal para vigor a partir de 1º de janeiro de 2009 é fixado em R\$ 8.938,00 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais).

Art. 3º. Os valores dos subsídios de que tratam os artigos antecedentes serão revistos anualmente por ocasião da revisão geral anual de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal, aplicando-se os mesmos índices de reajustamento dos servidores municipais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
LEI Nº 6208

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2009 A 2012.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos Secretários Municipais de Cachoeiro de Itapemirim é fixado em R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais), observados os termos do inciso V, do artigo 29, da Constituição Federal.

Art. 2º. Os valores dos subsídios dos Secretários Municipais

serão revistos anualmente por ocasião da revisão geral anual de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal, aplicando-se os mesmos índices de reajustamento dos servidores municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.190

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.191

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Secretária Municipal de Educação, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 19.192

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.193

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **NILCÉIA MARIA PIZZA** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.194

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DELANDI PEREIRA MACEDO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.195

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Arte e Cultura, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.196

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GUSTAVO COELHO MARINS** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.197

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ ARCANJO NUNES** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO N° 19.198

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RICARDO COELHO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO N° 19.199

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEANDRO MORENO RAMOS** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO N° 19.200

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WILSON DILLEM DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO N° 19.201

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ ALVES SOBRINHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 19.202

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LÚCIO BERILLI MENDES** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO N° 19.203

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE NETO** para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno de Governo, com "status" e prerrogativas de Secretário Municipal, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO N° 19.204

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **UBALDO MOREIRA MACHADO** para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, com "status" e prerrogativas de Secretário Municipal, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO N° 19.205

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **MARIA JÚLIA MOREIRA MESQUITA** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Comunicação Social, **a partir desta data**, fixando-lhe o

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.206

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RODRIGO COELHO DO CARMO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.207

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.208

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GERALDO ALVES HENRIQUE** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, com "status" e prerrogativas de Secretário Municipal, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.209

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, com "status" e prerrogativas de Secretário Municipal, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.210

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo, lotadas na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir de 01 de janeiro de 2009**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDORA	CARGO
Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira	Diretora de Tesouraria
Nicéia Cardozo da Silva Bedin	Diretora de Contabilidade Geral

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.208/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **ODAIR JOSÉ PIN**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Cessão de Uso abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	DATA	OBJETO	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
Nº 195/2008	31/12/2008	Cessão de uso, de forma gratuita, de um Arco Cirúrgico tipo C, móvel, de propriedade do Município para uso exclusivo do HECI, para atender necessidades de atendimento	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	39.738/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2007.

CONTRATADA: VIAÇÃO FLECHA BRANCA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 203/2007 até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Joaquim Antônio Carlette – Sócio da Contratada e Jersílio Cypriano – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 37.543/2008.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2006.

CONTRATADA: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 047/2006 até 31/03/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D. Hora Fiório Carlette – Procuradora-Adjunta Consultiva, Roberto da Cunha Penedo – Presidente da Contratada e Ronaldo Hoffmann – Diretor Comercial da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 41.701/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2008.

CONVENENTE: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” - HIFA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 014/2008 até 31/12/09.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot nº 39.570/2008.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2006.

CONVENENTE: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” - HIFA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 002/2006 até 31/03/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0012.1.169, Despesa: 3 3 90 39 36 00

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D.Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva, Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot nº 37.197/2008.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2006.

CONVENENTE: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 001/2006 até 31/03/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0012.1.169, Despesa: 3 3 90 39 36 00

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D.Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva, José Afonso Coelho – Presidente do HECI

PROCESSO: Prot nº 39.077/2008.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2008.

CONVENENTE: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 023/2008 até 31/12/09.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e José Afonso Coelho – Presidente do HECI.

PROCESSO: Prot nº 39.578/2008.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2008.

CONVENENTE: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 015/2008 até 31/12/09.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e José Affonso Coelho – Presidente do HECI.

PROCESSO: Prot nº 39.584/2008.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2007.

CONVENENTE: HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência e alterar a cláusula oitava, das taxas, do Convênio nº 028/2007.

PRAZO: Até 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D. Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva do Município, Celso Luis Fernandes – Representante do Banco HSBC e Carlos Antonio Rodrigues Coutinho – Representante do Banco HSBC

PROCESSO: Prot nº 30.722/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2005.

LOCADORA: DULCE MARIA GAIGHER SARTÓRIO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2005 até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D. Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva do Município, Dulce Maria Gaigher Sartório – Locadora.

PROCESSO: Prot nº 41822/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2008.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS E TECNÓLOGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – COOPTTEC – ES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 110/2008 até 15/07/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Wellington Luiz Pompermayer – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 39.586/2008.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Parceria entre a PMCI e a PMAV, para desenvolvimento do PDE – GESTAR II – Programa Gestão da Aprendizagem Escolar, do MEC/FNDE, aos professores da Rede Municipal de Ensino de 5ª a 8ª série (do 6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, em Língua Portuguesa e Matemática, cadastrados no referido programa.

PRAZO: O presente Termo terá sua vigência durante todo desenvolvimento dos trabalho do PDE – GESTAR II – Programa Gestão da Aprendizagem Escolar, o qual encontram-se cadastrados os municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Atílio Vivácqua, junto ao MEC.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em exercício, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Secretária Municipal de Educação e Hélio Humberto Lima – Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua.

PROCESSO: Prot nº 32026/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2005

CONTRATADA: DATACOM – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 124/2002 até 30/06/2009.

VALOR: R\$ 45.815,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 18.01, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.014, Despesa: 3 3 90 39 12 00

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D. Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva do Município e Rodrigo da Silva Zaché – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 38.610/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 136/2005

LOCADORES: RUBENS FRANCISCO BENINCÁ e s/m DENISE MARIA CARDINALI PRATES BENINCÁ.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 136/2005 até 28/02/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D. Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva do Município, Rubens Francisco Benincá – Locador e Denise Maria Cardinali Prates Benincá - Locadora.

PROCESSO: Prot nº 21928/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2004.

CONTRATADA: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 240/2004 até 30/06/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Joaquim Antônio Carlette – Sócio da Contratada e Jersílio Cypriano – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 37.774/2008.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”

OBJETO: Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil – PAI, visando à melhoria do atendimento da Saúde da Criança no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 69/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2006.

CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 003/2006 até 31/03/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0012.1.169, Despesa: 3 3 90 39 36 00

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D.Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva, Monsenhor Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da SANTA CASA.

PROCESSO: Prot nº 39.079/2008.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2008.

CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 016/2008 até 31/12/09.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Monsenhor Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da SANTA CASA.

PROCESSO: Prot nº 39.585/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 003/2005.

LOCADORES: ALFREDO DE LIMA COELHO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2005 até 31/12/2009 e reajustar o valor do aluguel.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 79,10 (setenta e nove reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.122.0001.2.006, Despesa: 3 3 90 36 14 00

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D. Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva do Município, Dejalmo Carvalho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Alfredo de Lima Coelho - Locador.

PROCESSO: Prot nº 38.611/2008.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 022/2005.

LOCADORES: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 022/2005 até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D. Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva do Município, Dejalmo Carvalho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e José Garcia – Presidente do Sindicato (Locador).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 050/2008.
CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM POLO SUL.

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Redução do valor do Contrato nº 050/2008.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

VALOR: R\$ 64.285,72 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

SIGNATÁRIOS: Atilio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D. Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Flávia Roberta Cysne Novaes Leite – Presidente do Consórcio.

PROCESSO: Prot nº 41.811/2008.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 050/2008.

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM POLO SUL.

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Rateio nº 050/2008 até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

VALOR ANUAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

SIGNATÁRIOS: Atilio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D. Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Flávia Roberta Cysne Novaes Leite – Presidente do Consórcio.

PROCESSO: Prot nº 39.580/2008.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
DE CESSÃO DE USO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2008.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 040/2008 até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atilio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Karla D. Hora Fiório Carlette – Procuradora Adjunta Consultiva do Município e Rodney Rocha Miranda – Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

PROCESSO: Prot nº 41.123/2008.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**